

O IMPACTO DO FUNDEF/FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DO PIAUÍ

GT 02- Gestão, financiamento da educação e qualidade de ensino

Samara de Oliveira Silva
Professora Assistente I da Universidade Estadual do Piauí
Membro do NUPPEGE/UFPI
sossam@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A formação e a valorização do magistério, nos últimos vinte anos, se constituíram em temas importantes na formulação de políticas educacionais e na luta pela melhoria da condição da remuneração dos professores no Brasil. Essa valorização, historicamente, relaciona-se à formação, carreira, remuneração e condições de trabalho.

Assim, para além do reconhecimento da importância dos professores pelo saber e pelo status social da profissão, é fundamental que tal reconhecimento se expresse em uma efetiva política de valorização, que também se expresse na remuneração. No entanto, tal remuneração, em geral, é baixa, especialmente quando comparada aos salários de outras profissões que também exigem formação superior. Isso, conseqüentemente, contribui para a desvalorização da profissão docente em todo o país. (MONLEVADE, 2000).

A luta contra a desvalorização do magistério é incorporada pelo movimento dos trabalhadores em educação e suas organizações sindicais no Brasil em seus movimentos que tem procurando influenciar as políticas de valorização voltadas ao setor.

Nesse contexto ocorreram algumas mudanças do ponto de vista legal e que influenciaram a carreira docente e as políticas de valorização do magistério na realidade brasileira, dentre elas a aprovação dos dispositivos legais como os Referenciais Curriculares para Formação de Professores (1999), as Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica em Nível Superior (2001) e as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração (2009) interferiram, positivamente, na formação do profissional do magistério no Brasil e estabeleceram parâmetros para a carreira profissional.

Estes dispositivos configuram-se como elementos importantes de uma política de valorização do magistério. No entanto, aspectos como condições de trabalho adequadas, salários dignos e carreira do magistério que estimule a inserção e a manutenção do profissional no sistema de ensino dependem, necessariamente, de uma política de financiamento.

O movimento sindical luta por políticas de valorização dos profissionais do magistério e por políticas de financiamento que visam à melhoria da educação pública no Brasil. É neste contexto que se insere a aprovação do piso salarial para a categoria, em 2009, embora muito aquém das expectativas e necessidades dos professores que, efetivamente, ganham muito mal, havendo discrepâncias salariais significativas entre as regiões, estados, municípios e redes de ensino. Tais discrepâncias estão diretamente relacionadas à questão do financiamento da educação.

Embora o Brasil tenha passado por significativas mudanças no campo do financiamento da educação, desde meados da década de 1990, esta área ainda representa um

desafio a ser enfrentado, principalmente no que se refere à manutenção e expansão dos sistemas de ensino do país. A estrutura de financiamento da educação básica brasileira foi amplamente modificada, em 1996, pela criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que passou a vigorar a partir de janeiro de 1998 em todo o país.

O Fundo foi instituído pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e, posteriormente, regulamentado pela Lei n.º 9.424/96, trazendo uma mudança significativa na forma de financiamento do ensino público fundamental, ao subvincular uma parcela dos recursos estaduais e municipais constitucionalmente destinados à educação ao Ensino Fundamental (BRASIL, 1996). De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, estados, Distrito Federal e municípios devem aplicar, no mínimo, 25% das receitas provenientes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988). Com a Emenda Constitucional n.º 14, 60% desses recursos (o que representa 15% do conjunto de impostos e transferências de estados e municípios) ficaram reservados, obrigatoriamente, ao Ensino Fundamental, política que vigorou de 1996 a 2006.

Dando continuidade a essa política de fundo para o financiamento da educação, em 2006, foi aprovada, pelo Congresso Nacional, a Emenda Constitucional n.º 53/2006, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), substituindo o Fundef.

Dentre outras mudanças, o Fundeb prevê a ampliação da abrangência do financiamento para todas as etapas e modalidades da educação básica anteriormente excluídas do Fundef: educação infantil, educação de jovens e adultos e ensino médio. Seus recursos devem ser destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

A complexidade da política inaugurada com Fundef/Fundeb demanda estudos que busquem contribuir com a compreensão do seu processo de implantação e dos problemas advindos deste formato de política de financiamento da educação no Brasil, especialmente em sua relação com a valorização dos profissionais da educação nas diferentes unidades da federação, escopo da presente dissertação.

Além das questões até aqui levantadas, é motivação para desenvolver o presente estudo o meu interesse pessoal, profissional e acadêmico, como cidadã, profissional da educação pública e discente que participou de diversos projetos de pesquisa na área de financiamento da educação, desde a graduação, vivência importante que contribuiu para despertar o interesse pela temática.

Especificamente no Piauí, o financiamento da educação conta com um número muito restrito de pesquisadores, o que pode ser comprovado pela exígua produção sobre o tema. A necessidade de gerar conhecimentos teóricos e metodológicos e de ampliar a comunidade de pesquisadores comprometidos com a temática do financiamento da educação básica, coloca-se, também, como elemento a justificar a realização e conclusão deste estudo.

Assim, a presente investigação pretende tratar do financiamento da educação, especificamente sobre o Fundef/Fundeb, na sua interface com a questão da remuneração dos profissionais do Magistério da rede estadual do Piauí

A **abordagem metodológica** adotada foi de natureza qualitativa e quantitativa, uma vez que apenas uma destas abordagens não seria suficiente para contemplar as questões de pesquisa, portanto, a investigação incluiu procedimentos e instrumentos usuais, tanto dos modelos de pesquisa qualitativa quanto da pesquisa quantitativa. Pretendeu-se um estudo de caráter avaliativo sobre a atual política de fundos para o financiamento da educação, no sentido de verificar se tal política ocasionou impacto ou modificações na remuneração dos professores da rede estadual de educação no Piauí.

A pesquisa foi desenvolvida em 4 etapas: levantamento e estudo bibliográfico; pesquisa documental; coleta de dados sobre o FUNDEF/FUNDEB e a realidade no sistema estadual de educação e sistematização e análise dos dados. Estas etapas foram apenas norteadoras, não havendo sequência rígida para a realização de cada uma.

Inicialmente, realizamos um minucioso levantamento e estudo da bibliografia nacional e local sobre o tema financiamento da educação, envolvendo aspectos como orçamento e gestão dos recursos destinados ao Sistema Educacional Estadual. Logo após, fizemos a análise da legislação nacional e estadual que orienta a política educacional, contemplando a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Piauí, a Lei Orgânica Estadual, as Emendas Constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Decretos, Portarias, Medidas Provisórias e os planos de Educação, dentre outros instrumentos legais que contribuíram para elucidar como está ocorrendo à gestão dos recursos educacionais nas diferentes esferas do governo. O referido estudo permitiu a construção do referencial teórico, o que garantiu o entendimento do contexto político global e educacional, especialmente as questões relativas às políticas educacionais e ao financiamento da educação, contribuindo para a compreensão de como opera, atualmente, as políticas tidas como descentralizadoras de financiamento para a educação.

A avaliação do impacto do Fundef/Fundeb, enquanto instrumento de financiamento e de valorização do magistério, e a compreensão dos seus resultados e limites exigiu a análise da evolução da receita tributária do Estado do Piauí e, particularmente, daquelas executadas na área da educação.

Assim, o acompanhamento financeiro dos recursos da educação no Piauí foi realizado através da análise de demonstrativos, orçamentos e balanços, cujos dados foram sistematizados em uma planilha desenvolvida especificamente para avaliar os aspectos mais relevantes da evolução das receitas estaduais e das despesas com profissionais da educação. Também foram sistematizadas e analisadas as tabelas de pagamento anuais dos docentes da rede estadual e os relatórios do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), importantes para o alcance dos objetivos da pesquisa.

A síntese das informações legais e financeiras, mediante definição de indicadores qualitativos e quantitativos, incluindo sua localização, pode ser verificada no quadro a seguir:

QUADRO 1 - Indicadores, fontes e localização das informações sobre os aspectos legais e orçamentais de educação.

Indicadores	Fontes	Localização
Percentuais legalmente vinculados à educação	Constituição Estadual	Assembléia Legislativa
Diretrizes Orçamentárias de 1996 a 2009	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Assembléia Legislativa
Execução dos Orçamentos Programas de 1996 a 2009	Orçamentos Balancetes Anuais Balanços	Secretaria da Fazenda do PI
Dados de execução financeira de 1996 a 2009	Demonstrativos Mensais e Trimestrais do Fundef Pareceres do TCE PI	TCE Secretaria da Fazenda Site do Banco do Brasil e Tesouro Nacional
Implementação do Fundef/Fundeb no Estado do Piauí	Relatórios do Tribunal de Contas da União e do Estado – TCE e TCU	TCE e TCU Sites do STN – Ministério da Fazenda
Dados da Remuneração dos professores	Tabelas de Pagamento Relatórios Técnicos de	Secretaria Estadual de Educação Sindicato dos Trabalhadores em

	Controle Interno da SEDUC e órgãos	Educação
Estatuto do Magistério – Plano de Carreira de Cargos e Salários	Lei Estadual	Assembleia Legislativa Secretaria Estadual de Educação Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Os dados educacionais que serviram à execução da pesquisa tiveram como base o período de 1996 a 2009, ou seja, dois anos antes da instituição do Fundef, o período completo de vigência deste fundo e três anos do Fundeb, com o intuito de verificar as possíveis modificações no atendimento introduzidas pelos fundos.

O diagnóstico educacional do Estado do Piauí foi realizado através de coleta de informação em relatórios da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-PI) e nos *sites* dos órgãos governamentais: Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional e Banco do Brasil.

A análise financeira exigiu a conversão de valores para que fosse possível identificar sua evolução no período retratado. Assim, os dados obtidos na pesquisa foram atualizados e confrontados com os seguintes indicadores: valor aluno/ano do Fundef/Fundeb, salário mínimo, dólar e receita geral do Estado.

No processo de desenvolvimento da pesquisa nos deparamos com algumas dificuldades em relação à coleta de dados na SEDUC-PI, realizada de setembro de 2009 a junho de 2011. A referida dificuldade decorreu da ausência de procedimentos que garantam a memória do sistema, especialmente em relação aos dados de execução financeira e de docentes na rede. Foi perceptível que ocorre a ausência e perda de informações a cada mudança de gestores ou de método de trabalho, denunciando um sério problema de ordem administrativa.

Como resultado do desenvolvimento da pesquisa, o presente trabalho está estruturado em quatro capítulos. No primeiro capítulo, apresentamos, de forma sintética, alguns aspectos básicos do financiamento da educação no Brasil, contemplando os dispositivos previstos na Constituição Federal de 1988, na legislação educacional e nas leis complementares, com ênfase nas políticas de financiamento inaugurada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), oferecendo uma visão panorâmica dos dois fundos.

O IMPACTO DA POLÍTICA DE FUNDOS NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DO PIAUÍ

1.1 A carreira docente

A construção de uma política global de formação e valorização dos profissionais da educação é condição para a qualificação da educação pública no Brasil. Contudo, não existem soluções fáceis para os problemas da educação e da formação dos professores no atual contexto da política educacional brasileira. A valorização dos professores e dos demais profissionais da educação só pode ocorrer mediante um conjunto de medidas articuladas voltadas para a estruturação da carreira, a qualificação profissional e a melhoria salarial.

A forma como se definem as carreiras e cargos públicos no Brasil é fortemente influenciada pelas concepções acerca do Estado e de seu papel em determinado momento histórico.

No caso do serviço público, especialmente o magistério, espera-se que os Planos de Carreira sejam cruciais para a motivação e o incentivo ao desenvolvimento dos seus profissionais. Entretanto, o que ocorre hoje é um desestímulo profissional pelo magistério, que se materializa pela perda de alguns valores inerentes ao serviço público, o que tem contribuído para uma crise de identidade profissional, desvalorização salarial, instabilidade e desvalorização do serviço público na área da educação.

No Plano federal os planos de carreira são instrumentos que têm seu amparo legal na Lei nº 8.112/90, que estabelece que os cargos públicos devem ser definidos por um conjunto de atribuições e responsabilidades, previstas na estrutura organizacional, que deve ser seguido por um servidor e pelo seu empregador. (SALLES; NOGUEIRA, 2006).

No caso do magistério público no Brasil, o poder público adotou a estrutura de carreira por meio de Planos de Cargos e Salários, os quais dependem das políticas governamentais e das demandas de gestão das instituições e do poder de pressão da categoria.

Especificamente no campo educacional, o Art. 67 da LDB expressa que os sistemas de ensino deverão promover a valorização dos professores mediante a elaboração de estatutos e planos de carreira, aspecto reforçado pela Lei do Fundef, em seu Artigo 9º, que coloca como exigência a elaboração de novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério com vistas ao alcance de sua valorização.

É importante destacar que, embora a Lei do Fundef se referisse especificamente à carreira do magistério, a nova redação da LDB nº 9.394/96 define os profissionais da educação em perspectiva mais ampla, incluindo, também, os demais trabalhadores da educação, ou seja, aqueles que exercem atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação. O reconhecimento dos trabalhadores não-docentes das escolas como profissionais da educação também é condição para uma maior qualificação das políticas no setor e abre a possibilidade de elaboração de planos de carreira comuns para todos os trabalhadores da educação.

Quanto ao ingresso na carreira de magistério, primeiro elemento de inclusão em qualquer plano de carreira, ele deve ocorrer por meio de concurso público de provas e títulos, conforme estabelece a Constituição Federal (artigo 37, II), a LDB (artigo 67, I) e a Resolução/CNE nº 03/97 (artigos. 1º e 3º).

Partindo dos dispositivos legais, a seguir apresentaremos a contextualização histórica da legislação sobre carreira docente na rede estadual do Piauí, indicando algumas mudanças importantes que contribuíram ou afetaram a carreira nestas legislações.

1.2 Impacto da política de Fundos na remuneração do magistério

Ao tratarmos da questão da remuneração do magistério temos que reconhecer, como uma de suas variáveis a questão da formação, visto que, em geral, os Planos de carreira estabelecem diferenciais salariais conforme o nível de formação, elemento importante da valorização do magistério e do estímulo à formação, condição importante para a qualificação da oferta educacional na rede pública. Partindo deste pressuposto, antes de tratarmos especificamente sobre a remuneração, teceremos considerações sobre a questão da formação apontando seu impacto na folha de pagamento.

1.2.1 Impacto na remuneração

A valorização do magistério, como já tratado no decorrer deste trabalho, requer uma política salarial compatível com as necessidades dos professores das redes públicas de ensino. Na rede estadual do Piauí, um professor graduado, com jornada de 40 horas, em 1996, tinha uma remuneração de R\$ 280,76. No final de 2009 um professor com o mesmo perfil tinha uma remuneração de R\$ 1.340,00.

Para analisar o significado do referido aumento, os valores foram atualizados de 1996 para 2009, com base no Índice Geral de Preços de Mercado¹ (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Este procedimento teve por objetivo analisar a evolução da remuneração em valores reais, no sentido de verificar o impacto efetivo da política de fundos na valorização do magistério. O resultado é exposto na tabela a seguir:

TABELA 13: Remuneração do magistério (vencimento e regência) professore de 40 horas – nível 1 - de 1996 e 2009 – valores reais e nominais

Classe	Remuneração Nível 1 Inicial			
	Remuneração efetiva de dez/96	Valor real IGP-M de dez/1996 para dez/2009	Remuneração efetiva de dez/09	Diferença em \$ entre valor de 2009 e o de 1996 atualizado para dez/2009
Classe "A"	211,29	630,66	1.160,00	+529,34
Classe "B"	215,92	650,49	1.200,00	+549,51
CL "SL"	280,76	845,84	1.340,00	+494,16
CL "SE"	301,67	908,83	1.540,00	+631,17
CL "SM"	357,06	1.075,70	1.760,00	+684,30
CL "SD"	391,86	1.180,54	2.270,00	+1.089,46

Fonte: SEDUC/SUPEG/UGP

Os valores expostos na tabela são pagos aos profissionais do magistério público estadual da educação básica, para aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, ou seja, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, pesquisa e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, independentemente das gratificações.

A tabela revela que houve uma valorização do salarial de 1996 para 2009, uma vez que os valores de 1996 atualizados pelo IGP-M para 2009 são inferiores à tabela salarial de 2009, chegando a 58,4% de diferença na Classe SL. Preliminarmente, podemos concluir que a política de fundo implementada no período resultou em valorização salarial dos profissionais da educação da rede estadual, sendo necessárias, no entanto, outras correlações para confirmar tal hipótese.

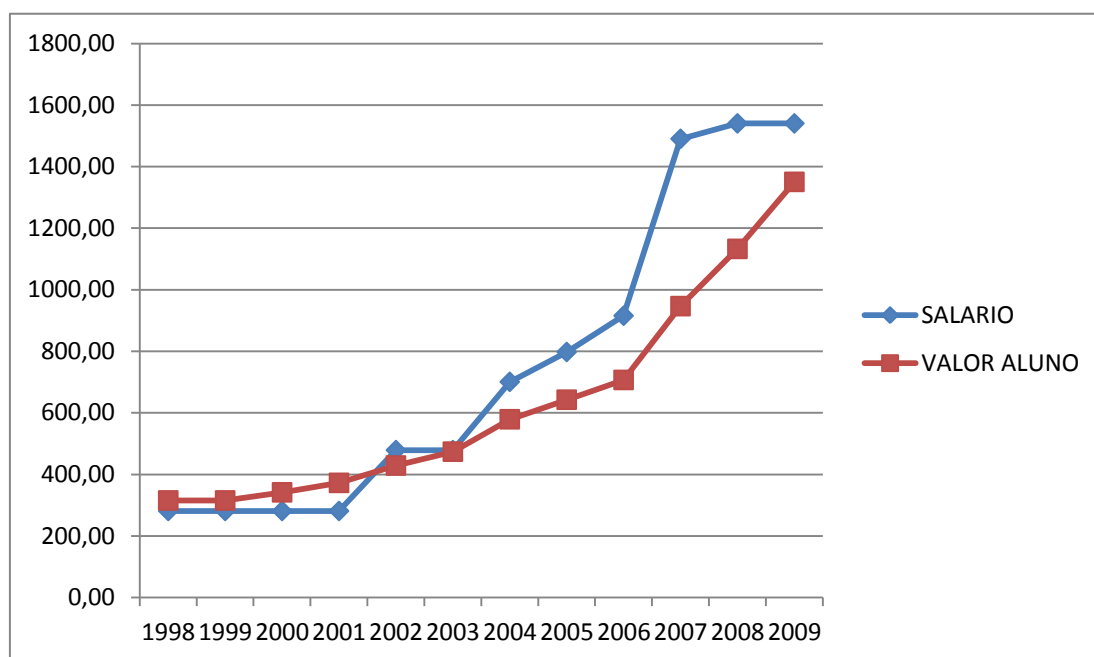
Neste sentido, com o intuito de avaliar a dimensão da valorização do professor na rede estadual, apresentaremos, para o período de 1998 a 2009, a correlação entre remuneração, valor aluno do Fundef/Fundeb, salário mínimo, dólar e total da folha de pagamento, procurando a coerência entre a remuneração e as diferentes categorias adotadas

¹ O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

como parâmetro para analisar o comportamento da política salarial da educação no Estado no período.

Inicialmente, buscando analisar o impacto do Fundef/Fundeb na remuneração dos professores da educação básica, confrontamos a evolução do valor-aluno/ano dos Fundos para as séries iniciais do ensino fundamental urbano com a remuneração dos professores da rede estadual, considerando vencimento e regência, para o período de 1998 a 2009, como expresso no gráfico a seguir.

GRÁFICO 5 - Comparação da Remuneração do professor com licenciatura plena, em início de carreira, com o valor aluno

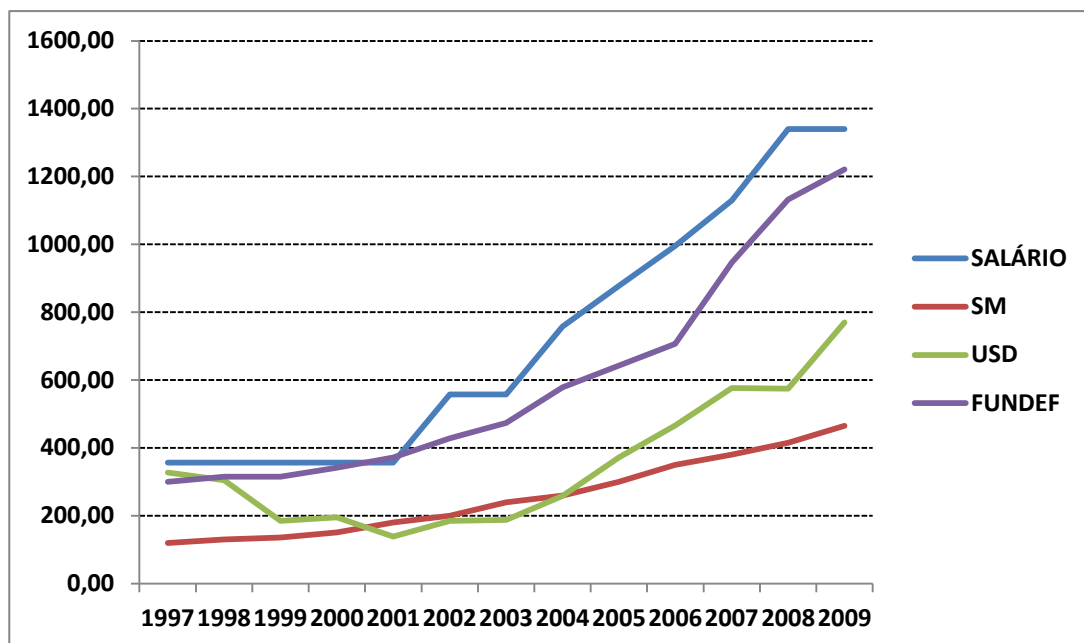


Fontes: MEC e Folhas de pagamento SEDUC.

A remuneração de um professor graduado, em início de carreira, quando comparado apenas com o valor aluno do Fundef/Fundeb das séries iniciais do ensino fundamental urbano, de 1998 a 2009, revela uma tendência de crescimento relativamente próxima, embora seja evidente que, após 2002, o salário supera o valor aluno, sendo o maior ponto de distanciamento, favorável a remuneração docente, os anos de 2008 e 2009. É importante informar que, em 2004, o governo estadual garantiu que os docentes com contrato de quarenta horas semanais recebessem o dobro daqueles com 20 horas semanais, equiparando os vencimentos dos primeiro e segundo turnos, conforme luta histórica do magistério estadual.

Como o valor-aluno/ano não corresponde ao gasto com educação nos estados e municípios, foi necessário comparar a remuneração dos professores também com crescimento do salário mínimo e do dólar, conforme gráfico a seguir.

GRÁFICO 6 - Evolução da remuneração do professor em relação ao salário mínimo (SM), dólar (US) e valor-aluno Fundef/Fundeb.

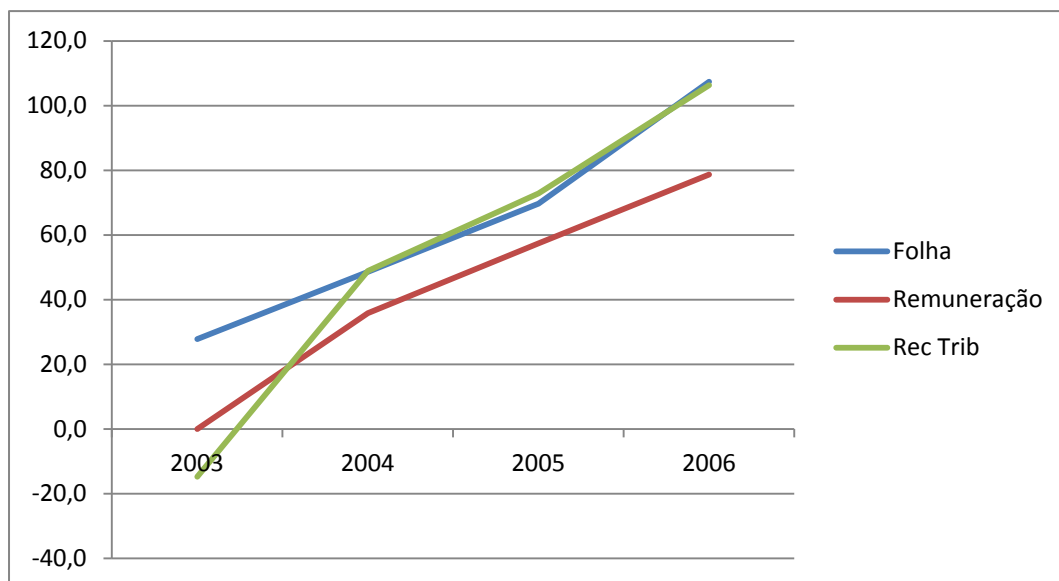


Fonte: Tabelas de pagamento SEDUC, MEC, STN, MT.

Considerando, também, o comportamento do salário mínimo e do dólar, de 1998 a 2009, verifica-se que a remuneração, após 2001, teve índices de crescimento mais elevados, reforçando a hipótese inicial de crescimento da remuneração dos professores acima dos índices selecionados.

Para avançar na análise, tratando especificamente do total da folha de pagamento da educação em relação com o crescimento da remuneração, o gráfico a seguir apresenta a tendência de crescimento de cada uma no período de 2003 a 2006.

GRÁFICO 7 - Valor da Folha/ Valor da remuneração de professor graduado em início de carreira, 40 horas



Fonte: SEDUC/ Gerencia Financeira/UGP, 2009.

Nota: Os dados da folha de pagamento só foram disponibilizados dos anos de 2003 a 2006.

O gráfico revela que de 2003 para 2004 a remuneração cresceu mais do que a folha de pagamento. De 2004 para 2005 a tendência de crescimento foi linear. No entanto, de 2005 para 2006, a folha cresce igualmente, possivelmente decorrente do aumento do número de professores na rede, especialmente dos substitutos, e da regularização do pagamento das progressões funcionais.

Por fim, considerando todos os indicadores adotados para analisar o comportamento dos salários dos professores, foi possível perceber, especialmente após 2003, que houve um aumento superior, no entanto não é possível considerar que a rede estadual pague bons salários para seus docentes, isto porque os salários estavam achatados que o aumento não propiciou a valorização almejada pelo magistério estadual.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este trabalho teve como objetivo analisar o impacto da implementação do Fundef/Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica da rede estadual do Piauí, no período de 1996 a 2009, período que se inicia dois anos antes da instituição do Fundef e termina três anos após a instituição do Fundeb.

A abordagem metodológica adotada foi de natureza quali-quantitativa, sendo que a pesquisa teve como base informações coletadas em relatórios da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e nos *sites* dos órgãos governamentais. No processo de desenvolvimento da pesquisa nos deparamos com algumas dificuldades em relação à coleta de dados na SEDUC-PI, decorrentes da ausência de sistematização dos registros anuais, especialmente em relação aos dados de execução financeira e de docentes na rede, e das perdas de informações na mudança de gestores, denunciando um sério problema de ordem política/administrativa.

A referida mudança de gestores dificultou a coleta de dados porque exigiu a solicitação de autorização para acesso aos dados várias vezes, sem que obtivéssemos sucesso na coleta informações de todo o período coberto pela pesquisa, 1996 a 2009, o que nos obrigou, quando possível, a buscar informações em outras bases de dados. Mesmo assim, algumas informações não cobrem todo o período de análise.

A análise financeira exigiu a conversão de valores para que fosse possível identificar sua evolução no período retratado. Assim, os dados obtidos na pesquisa foram deflacionados e confrontados com os seguintes indicadores: valor aluno/ano do Fundef/Fundeb, salário mínimo, dólar e receita geral do Estado.

Considerando todos os percalços aqui relatados, o desenvolvimento da pesquisa nos permitiu compreender que, ainda que um dos principais objetivos do Fundef/Fundeb fosse a valorização do magistério, condição importante para a melhoria da qualidade do ensino, a política desenvolvida foi insuficiente para a referida valorização; isto porque ela se expressa em salários dignos, o que não foi alcançado na rede estadual do Piauí, embora tenham ocorrido aumentos superiores ao crescimento do valor-aluno, do salário mínimo e do dólar.

Dois fatores principais se configuram como indissociáveis para a valorização: a remuneração dos professores e a formação. É evidente que houve melhorias nestes dois aspectos na rede estadual de educação, embora, dada a situação de extrema precariedade decorrente de décadas de desvalorização e empobrecimento da categoria, tais melhorias estavam muito aquém do que podemos indicar como política de valorização.

Portanto, é questionável que Fundos como o Fundef e Fundeb trouxe elementos de qualificação e de valorização na rede estadual piauiense, especialmente porque esta rede perdeu sistematicamente recursos desde 1998 para os municípios. Ademais, outros problemas também são determinantes, relacionados ao sistema educacional e às falhas na legislação e fiscalização dos recursos da educação como um todo.

É sistemático o argumento do governo estadual de que não é possível oferecer reajustes mais significativos, justamente porque a maior parte dos recursos são para cobrir a folha de pagamento. No entanto, se o poder público cumprisse a Constituição Estadual, aplicando 30% dos recursos em MDE, possivelmente haveria alguma melhoria efetiva no campo educacional e, conseqüentemente, na remuneração do magistério.

Não obstante, a criação dos Fundos permitiu maior transparência na execução de parte dos recursos da educação. Ademais, os ganhos observados na remuneração não decorreram da política de Fundos, mas sim do resultado das lutas e reivindicação categoria do professores, desde a fundação do Sindicato no Estado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Balanço do FUNDEF 1998-2000. Brasília: MEC/INEP, 2001.

BASSI, M. E. **Gestão e Financiamento da Educação Básica: Repercussões do FUNDEF em sete municípios Paulistas**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Tese, (2001) 1v. 265 p. Mimeografado.

CASTRO, João A. C. **Por que Fundeb e não mais Fundef**. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Brasília, 2003. Disponível em:< www.undime.org.br>. Acesso em: 10 nov. 2009.

CNTE. **Avaliação do Fundef**. Brasília, 2002. Disponível em:< www.cnte.org.br/FUNDEF/Avaliacao>. Acesso em: 3 mar. 2010.

CNTE. **Fundeb** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Básico e do Magistério). 2ª, 2004, Valparaíso, Brasília: CNTE. Disponível em:< www.cnte.org.br>. Acesso em: 2. nov. 2009.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque**. São Paulo, 2009. 438 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo 2009.

DAVIES, Nicholas. **Estudo sobre a relação entre despesas contábeis em educação e número de matrículas e funções docentes nas redes municipais do Estado do Rio de Janeiro**. Niterói: UFF, Faculdade de Educação (mimeografada), 2004.

DAVIES, Nicholas. **O FUNDEF e as verbas da educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

DAVIES, Nicholas. **Verbas da educação: o legal x o real**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2000.

DAVIES, Nicholas. **Tribunais de contas e educação: quem controla o fiscalizador dos recursos?** Brasília: Editora Plano, 2001.

DAVIES, Nicholas. **O Fundef e as verbas da educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

DAVIES, Nicholas. **O Fundef e o orçamento da educação: desvendando a caixa preta.** Campinas: Editora Autores Associados, 1999. (Coleção Polêmicas do Nosso tempo).

DAVIES, Nicholas. **O FUNDEF e o orçamento da educação: desvendando a caixa preta.** Campinas: Autores Associados, 1999.

DAVIES, Nicholas. O governo Lula e a educação: a deserção do Estado continua? **Educação & Sociedade**, Campinas, vol.25, nº.86, p.245-252. Abr. 2004.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.) **Financiamento da Educação Básica.** Campinas–SP: Autores Associados, Goiânia-GO: Editora da UFG, 1999.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **O financiamento da educação e a nova LDB.** Educação Municipal, São Paulo, n. 3, dez. 1988.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **O financiamento da educação no Brasil.** São Paulo: EPU, 1987.

MONLEVADE, João A.C. **Educação Pública no Brasil: contos e descontos.** Ceilândia-DF: Idéia Editora, 2ª edição, 2001.

Disponível em:<<http://www.webartigos.com/articles/19062/1/Historiando-o-financiamento-da-educacao-publica-brasileira/pagina1.html#ixzz1AMivWtwz>>. Acesso em: maio 2010.

MONLEVADE, João A. C. **Valorização salarial dos Professores.** 2000. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Estadual de São Paulo. Disponível em www.ppged.belemvirtual.com.br/>. Acesso em 3 out.2009.

PIAUI/ SECRETARIA DA FAZENDA. **Balanco Geral do Estado de 1996 a 2009.** Disponível em:< <http://www.sefaz.pi.gov.br>>. Acesso em: 30 out. 2009.

PIAUI/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (Resoluções Normativas). Teresina: TCE, junho/98.

PIAUI/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **Relatórios das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (Resoluções Normativas). Teresina: TCE,1996-2009.

PIAUI/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **Resolução nº 1606**, de 18 de junho de 1998. Disponível em:< <http://legislacao.pi.gov.br/scan/pages/jsp/scan/listarAtosPorTipoAno.jsp?anoAto=2009&tipoAto=6>>. Acesso em: 18 set .2010.

PIAUI/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **Resolução nº 3451**, de 02 de dezembro de 1999. Disponível em:< <http://legislacao.pi.gov.br/scan/pages/jsp/scan/listarAtosPorTipoAno.jsp?anoAto=2009&tipoAto=6>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

PIAUI/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **Resolução nº 831**, de 19 de março de 1998. Disponível em:< <http://legislacao.pi.gov.br/scan/pages/jsp/scan/listarAtosPorTipoAno.jsp?anoAto=2009&tipoAto=6>>. Acesso em: 20 de fev.2010.

PIAUÍ/ TRIBUNAL DE CONTAS. Processo TCE nº 2614/99. **Resolução nº 3451/99**, de 02 de dezembro de 1999. Disponível em:<
<http://legislacao.pi.gov.br/scan/pages/jsp/scan/listarAtosPorTipoAno.jsp?anoAto=2009&tipoAto=6>>. Acesso em: 26 de mar.2010

PIAUÍ. **Lei nº 152, de 23 de março de 2010**. Dispõe sobre o piso salarial profissional estadual para os profissionais do magistério público da educação básica, e dá outras providências.

PIAUÍ. **Lei nº 2.489**, de 20 de novembro de 1963. Cria o Conselho Estadual de Educação órgão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e dá outras providências.

PIAUÍ. **Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988**.

PIAUÍ. **Lei nº 5.101**, de 23 de novembro de 1999. Dispõe o sistema de ensino do Estado e dá outras providências. Piauí, 1999.

PIAUÍ. **Lei nº 71, de 26 de julho de 2006**. Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Carreira e vencimento dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí e dá outra providência.

PIAUÍ, SINTE. **De Associação Assistencialista a um Sindicato**. Disponível: <<http://www.sintepiaui.org.br/historia>>Acesso em: 20 de jul.2010.

ROCHA, Maria da C. **Políticas de Valorização do Magistério**. Tese de Doutorado. 2000. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Estadual de São Paulo

SALES, Luis Carlos. **Luís Carlos Sales**. O IMPACTO DA LEI DO PISO NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TERESINA. Disponível em: <anpae.org.br/simposio2011/.../comunicacoes_orais_dia_27_abril.pdf>. Acesso em: 11 junho. 2011.

SALLES, Denise M.R. Carreiras no serviço Público Federal. In: **GESTÃO DE CARREIRAS: Dilemas e Perspectivas: Atlas**. São Paulo, 2006.134-149.p.

SEDUC-PI/ UGP/ UPLAN. Relatório Técnico da Seduc 2003 a 2006.

SILVA, Magna Joveita Sales; CASTRO, Sylvania U; CASTRO, Francislene S. O **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERESINA, 2010**. Disponível em:<www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/VI.../GT_05_11_2010.pdf>. Acesso 17 fev. 2011.